



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

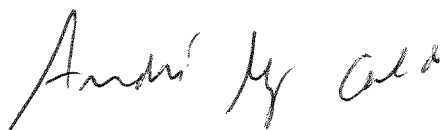
Proposta n.º 111/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, de acordo com a competência prevista na alínea v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho n.º 48/2014, exarado pelo signatário no passado dia 2 de outubro, nos termos dele constantes.

Lisboa, 6 de outubro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia



(André Moz Caldas)